

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### DECRETO N° 0439, DE 18 DE JUNHO DE 2018

*“Institui Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais nos períodos de jogos da COPA 2018 e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo único, artigo 106, V, artigo 120, todos da Lei Municipal n° 026/2002, e,

**Considerando** o Evento da Realização da Copa do Mundo 2018 organizado pela FIFA (Federação Internacional de Futebol);

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica definido Ponto Facultativo em todos os órgãos do Município de Angical, no horário dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA.

**Parágrafo único.** Excetua-se do previsto no caput, os serviços de emergências de saúde (Hospital Municipal e SAMU), o qual terão seus funcionamentos segundo escalas especiais, emitidas pela respectiva Secretaria.

**Art. 2°** Nas unidades educacionais, o expediente será suspenso apenas no turno correspondente ao horário do jogo da seleção Brasileira de Futebol, devendo ser mantido o normal funcionamento durante os demais turnos.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 18 de junho de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**